

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 23.245.889/0001-72
ENDEREÇO: Av. José Inácio de Siqueira, s/nº		
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria de Lourdes Figueredo Saullo		CPF: 029.439.126-62
CI: M-9.037.286- SSP/MG	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente

2- DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Passa Quatro		CNPJ: 23.245.806/0001-45
ENDEREÇO: Rua Tenente Viotti, 331, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo José de Almeida Brito		CPF: 918.719.306-00
CI: M-6.737.240 – SSP/MG	CARGO: Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços da APAE	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/ 2015 Término: 12/2015
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio financeiro á APAE, para custeio de serviços á pessoa portadora de deficiência.	
JUTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Quatro vem apresentando um déficit mensal no custeio de suas despesas. Sendo assim: material <ul style="list-style-type: none">• Material de consumo e Expediente/Pedagógico: gás, combustível, higiene e limpeza, reparos e manutenção do imóve.• Manutenção: material de construção mão de obra,(pintor, pedreiro, jardinagem)• Gêneros Alimentícios	

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Gêneros Alimentícios	01/2015	12/2015
02	Material de Consumo e Expediente/Pedagógico	01/2015	12/2015
03	Manutenção / Material de Construção e Mão de Obra	01/2015	12/2015

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL PREFEITURA (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Gêneros Alimentícios	580,00	6.960,00
Material de Consumo e Expediente/Pedagógico	1.973,44	23.681,28
Manutenção / Material de Construção e Mão de Obra	1.090,00	13.080,00
TOTAL	3.643,44	43.721,28

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro – MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 02 de Janeiro de 2015

Maria de Lourdes Figueredo Saullo
PRESIDENTE

7 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Passa Quatro, 02 de Janeiro de 2015.

Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal